



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 - CENTRO
CNPJ - 08.767.154/0001-15

DECRETO N° 1002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal n° 864/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria n° 188/2017 para apurar os fatos de que o Sr. JEFERSSON MAGAYVE FARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 0002375, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se encontra em descumprimento dos seus deveres funcionais, sobretudo por incorrer em desobediência aos seus superiores hierarquicamente, inclusive gerando registro policial de ocorrência.

Art. 2° - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3° - Como medida cautelar, determina-se o afastamento do Sr. JEFERSSON MAGAYVE FARIAS DOS SANTOS do exercício do seu cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL